PORTARIA N° 109, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **ANA PAULA KUNST**, matrícula 594, por meio do protocolo n° 405/2021, em anexo;

RESOLVE

RATIFICAR a **EXONERAÇÃO**, a pedido, da servidora pública municipal supracitada do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 horas, a partir de **30 de abril de 2021**;

Presidente Lucena, 03 de maio de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.